



S. I. A. C. M.
H. A. M.
A. B. S. L.

ATA N.º 1

DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Aos 21 dias do mês de abril de 2026, pelas 10:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho (Ref.º A e Ref.º B), designado por deliberação do executivo de 20 de abril de 2026.

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O júri deliberou que a valoração final (CF) será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 45\%) + (AC \times 30\%) + (EAC \times 25\%)$$

2. GRELHA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – (ESCALA DE 0 A 20 VALORES)

A AC será calculada com base nos seguintes parâmetros:

Habilitações Académicas (HA): Pontuação base para o nível exigido (10 a 20 valores consoante o grau).

Formação Profissional (FP): Relevância das ações de formação frequentadas (Máximo 20 valores).

Experiência Profissional (EP): Tempo de execução de tarefas similares às do posto de trabalho (Contagem em anos/meses).

Avaliação de Desempenho (AD): (Apenas para candidatos com vínculo público prévio) Média das últimas avaliações.

3. PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)

3.1. Referência A (Assistente Operacional):

A Prova de Conhecimentos será escrita, de natureza teórica, com a duração de 60 minutos e versará sobre as temáticas constantes do anexo à presente ata. A prova será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, sendo os temas principais:

Direitos e deveres dos trabalhadores (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);

Competências e funcionamento dos órgãos da Freguesia (Lei n.º 75/2013);

Regras básicas de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho aplicadas às funções de manutenção e coveiro.



3.2. Referência B (Assistente Técnico):

A Prova de Conhecimentos será escrita, de natureza teórica, com consulta (apenas de legislação não anotada), com a duração de 60 minutos, incidindo sobre o bloco legislativo constante no anexo (Regime Jurídico das Autarquias, CPA, Recenseamento Eleitoral e Emissão de Atestados).

4. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Será avaliada através de um guião de entrevista com os seguintes parâmetros:

- Motivação e interesse profissional.
- Capacidade de comunicação.
- Conhecimentos sobre a Freguesia de Lorvão.
- Relacionamento interpessoal.

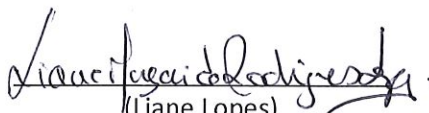
5. Critérios de Desempate

Em caso de igualdade, o júri decide utilizar sucessivamente:

- Candidato com melhor nota na Prova de Conhecimentos.
- Candidato com maior grau de escolaridade.
- Candidato com mais tempo de experiência na área.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri:


(Liane Lopes)


(António Fonseca)


(Maria Santos)



ANEXOS À ATA N.º 1

giare
Procurador
Luís Gabriel

ANEXO I: GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

1. Habilitações Académicas (HA)

| Nível de Escolaridade | Pontuação (Valores) |
|--|---------------------|
| Habilitação de grau superior à exigida | 20 |
| 12.º Ano (Para Ref. B) ou Escolaridade Obrigatória (Para Ref. A) com média ≥ 14 | 18 |
| 12.º Ano (Para Ref. B) ou Escolaridade Obrigatória (Para Ref. A) com média < 14 | 16 |

2. Formação Profissional (FP)

Apenas ações de formação relacionadas com a área de atividade do posto de trabalho.

| Duração Total das Formações | Pontuação (Valores) |
|-----------------------------------|---------------------|
| Formação superior a 70 horas | 20 |
| Formação entre 35 e 70 horas | 16 |
| Formação até 35 horas | 12 |
| Sem formação profissional na área | 10 |

3. Experiência Profissional (EP)

Tempo de serviço efetivo em funções idênticas às do posto a concurso.

| Tempo de Experiência | Pontuação (Valores) |
|------------------------------------|---------------------|
| Mais de 5 anos de experiência | 20 |
| Entre 1 e 5 anos de experiência | 16 |
| Menos de 1 ano de experiência | 12 |
| Sem experiência na área específica | 10 |



giao
Francisco
Refoal

ANEXO II: TEMAS DA PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)

- **Referência A:** Foco na **Segurança no Trabalho** (EPs) e **Regulamento de Cemitério**.
- **Referência B:** Foco no **Código do Procedimento Administrativo** (Prazos) e **Atendimento ao Público**.

Referência A – Assistente Operacional (Coveiro/Manutenção)

Bibliografia:

Lei n.º 75/2013: (competências da Junta de Freguesia – Art.º 16.º).

Estatuto Disciplinar / Deveres: (Artigos 70.º a 73.º da Lei n.º 35/2014)

Regulamento de Cemitério da Freguesia de Lorvão.

Segurança e Saúde no Trabalho: Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro.

Referência B – Assistente Técnico (Administrativo)

Bibliografia:

Regime Jurídico das Autarquias Locais: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP): Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Código do Procedimento Administrativo (CPA): Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Recenseamento Eleitoral: Lei n.º 13/99, de 22 de março.

Emissão de Atestados: Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto.

Constituição da República Portuguesa (CRP): Artigos sobre Princípios Gerais da Administração Pública (Art.º 266.º a 272.º).



Sigue.

*Alfonso
Lopes*

ANEXO III: GUIA DE ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC)

Parâmetros de Avaliação e Níveis de Pontuação

O júri avaliará cada parâmetro numa escala de 1 a 5, convertida para valores (0-20):

- **Elevado:** 20 valores (Supera as expectativas)
- **Bom:** 16 valores (Cumprimento pleno)
- **Suficiente:** 12 valores (Cumprimento essencial)
- **Reduzido:** 8 valores (Abaixo do esperado)
- **Insuficiente:** 4 valores (Não demonstra competência)

Grelha de Competências a Avaliar:

1. **Motivação e Interesse. Profissional:** Razões da candidatura e conhecimento sobre as funções.
2. **Capacidade de Comunicação:** Clareza, objetividade e fluência verbal.
3. **Conhecimentos sobre a Freguesia:** Localização, serviços prestados e órgãos da autarquia.
4. **Relacionamento Interpessoal:** Postura, educação e capacidade de trabalho em equipa.

Cálculo da EAC: $(\text{Competência 1} + 2 + 3 + 4) / 4$